

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS
PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE

ATA NÚMERO DOIS

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, reuniu no Edifício dos Paços do Município, o júri constituído por Sandra Manuela Guimarães Rebelo na qualidade de presidente do júri, Lino Sérgio dos Santos Pereira que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e Paulo Jorge da Silva Marques na qualidade de vogal, para análise definição dos critérios de seleção a utilizar no procedimento de seleção dos estagiários, no âmbito da 6.ª edição - 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL).

Após a apreciação dos requerimentos de candidatura e dos documentos que os acompanham, o júri manifestou a intenção de excluir os candidatos com os fundamentos abaixo indicados:

- Raquel Alexandra Almeida Correia, a)
- Miguel Ângelo Almeida Marques, a)

a) Não apresenta comprovativo do curso exigido, conforme o Aviso nº 002/2020

O júri deliberou ainda proceder à notificação dos candidatos a excluir, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

E não havendo mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri

O Júri

Sandra Rebelo

Lino Sérgio Santos Pereira

Paulo Marques

Cofinanciado por: